

COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 12 de julho de 2017, com início às 16h00min, na Câmara Municipal de Curralinho, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral:
2. Tomar conhecimento, de forma direta pelos professores e usuários da rede pública de ensino, sobre os problemas da educação no Município, de maneira geral. Conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfrentamento da deficiência da educação nas escolas de Curralinho.
2. Objetivo Específico:
- 2.1 – Tomar conhecimento das práticas e problemas que ensejam a falta/deficiência do serviço público, de que maneira isso vem acontecendo, bem como sobre as providências que porventura tenham sido tomadas.
- 2.4 – Estimular as denúncias de alunos, pais e professores, especialmente das escolas mais longínquas da zona rural.
- 2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo ou podem ser adotadas para resolver o problema.
3. Cadastramento de expositores
4. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:
 - a) A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 19/06/2017, com remessa de nome completo e instituição representada, até as 14h00 do dia 11/07/2017, ou fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;
 - b) A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.
4. Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
19/06/2017 a 11/07/2017		Publicidade à Audiência
19/06/2017 a 11/07/2017	08h00 às 14h00	Período de inscrição
12/07/2017	16h00 às 16h20	Cerimônia de abertura da Audiência pela Promotora de Justiça de Curralinho, a qual presidirá os trabalhos.
12/07/2017	16h30 às 18h30	Manifestação dos representantes da sociedade
12/07/2017	19h00	Encerramento da Audiência Pública.

5. Das Formas de Participação

- a) Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de Curralinho.
 - b) O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;
 - c) A presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica), previamente inscrito, pelo tempo de até 05 (cinco) minutos.
 - d) Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública.
6. Do Procedimento para Manifestação de viva voz no curso da Audiência
- a) As apresentações e exposições dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados.
 - b) O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.
 - c) Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade, sendo que, depois de finalizadas a manifestação dos expositores inscritos, a Presidente da Audiência Pública poderá admitir, durante período por ela definido:

- I- O retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou
- II- A manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.
7. Da Documentação Contendo as Sugestões/Contribuições
- As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJC.
- 8 – Das Disposições Gerais
- O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.
- Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da

Audiência Pública no curso de sua realização.
Curralinho/ PA, 14 de junho de 2017.
NAYARA SANTOS NEGRÃO
Promotora de Justiça Titular de Curralinho,
Respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Breves – Portaria nº 2889/2017

Protocolo: 193019

EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, faz saber aos membros do E. Colegiado em atividade que, em decorrência da vacância do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, em face da aposentadoria do titular, com efeitos a contar de 19 de junho de 2017, durante a primeira quinzena do mês de julho do corrente ano estará aberto o prazo para a inscrição de candidatos ao cargo de CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, cuja eleição pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos § 3º do art. 30 combinado com o art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho 2006, ocorrerá em sessão especial do E. Colegiado, com início as 16h, no dia 7 de agosto de 2017.

Poderão concorrer aos cargos os Procuradores de Justiça com mais de três anos de efetivo exercício no Colégio de Procuradores de Justiça.

Na forma do art. 33 combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016, aplicam-se, no que couber, a este pleito, as regras de inelegibilidade e impedimento previstas para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

As demais regras sobre a eleição do CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO estão previstas nos arts. 31 e 35 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, nos arts. 43 a 49 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e na Resolução nº 004/2000, de 13 de novembro de 2000.

Belém, 20 de junho de 2017
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 193519

EDITAL Nº 2/2017-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para as Promotorias de Justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I.

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nas Promotorias de Justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.
- 1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
- 1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
- 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 24 (vinte e quatro) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
- 1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).
- 1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
- 1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nas Promotorias de Justiça integrantes da Região Administrativa Nordeste I.
- 1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer

o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CONVÊNIO	Vigência
CENTRO DE EXCELÊNCIA IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 002/2016 - MP/PA	22/02/2018
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA - 1º TA, de 18/01/2017	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	23/10/2017
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	11/12/2017
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2018
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	12/03/2018
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação: 011/2015-MP/PA	30/08/2017
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	05/12/2017
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2017
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA	Termo de Cooperação nº 010/2015 - MP/PA	03/08/2017
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2017
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 004/2014 - MP/PA - 2º TA, de 15/09/2016	16/09/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 005/2014 - MP/PA - 1º TA, de 28/09/2016	01/10/2018
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016.	23/08/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	21/01/2018
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação nº 10/2016-MP/PA	17/08/2018
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Termo de Cooperação: 012/2016-MP/PA	23/08/2018
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação: 04/2017-MP/PA	15/03/2019

- 1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.
- 2 DOS REQUISITOS
- 2.1 São requisitos para a inscrição:
3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
 4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTAGIO – INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
 5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela